



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL	PVA DO LESTE - MT
R. N°	RUB.
028	<i>[Signature]</i>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 027/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 008, de 04 de Julho de 2.005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de função gratificada, no mês de março de 2.006.

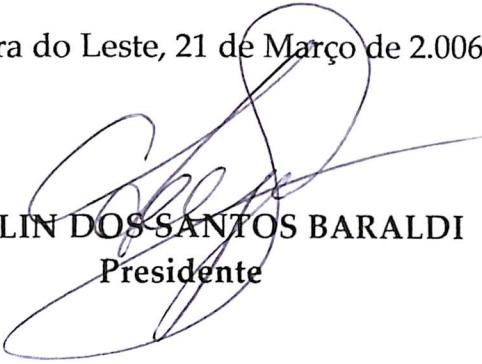
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 21 de Março de 2.006.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente